CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PROMULGADO EM:
25/08/2020
Presidente
Câmara Municipal de Floresta

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
Publicado em 25/08/2020
às 10/15 horas, pelo servidor

RESOLUÇÃO Nº 03/2020.

Dispõe sobre a instituição do Prêmio Medalha de Honra e Mérito "MULHER DESTAQUE" no dia internacional da Mulher, no Município de Floresta, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1°. Fica instituído o Prêmio Medalha de Honra e Mérito "MULHER DESTAQUE" no dia internacional da Mulher, no Município de Floresta, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente e/ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Art. 2°. O Prêmio Medalha de Honra e Mérito "MULHER DESTAQUE" deverá ser entregue anualmente a personalidades, mediante indicação dos vereadores, tendo como data comemorativa o dia internacional da Mulher em dia 08 de março de cada ano em Sessão solene nesta Casa Legislativa.
Parágrafo único — cada vereador terá direito a uma indicação anual.

Art. 3. O prêmio será entregue em Sessão Solene, no mês em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, e constituir-se á em medalha.

Art. 4°. Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução em apreço faz-se necessário no sentido de que não há dúvidas de que atualmente a mulher vem se destacando cada vez mais no mercado de trabalho e em todos os segmentos da sociedade.

Hoje na nossa cidade temos belos exemplos da competência feminina, onde muitas estão à frente de grandes empresas, como também em vários segmentos sociais, políticos e religiosos. A mulher deixou de ser apenas uma parte da família para tornar-se comandante em várias situações, portanto o ingresso da mulher no mercado do trabalho é uma grande vitória. Relevante e justa a

referida homenagem, pela nova condição feminina que remete a presença e a atuação afetiva e efetiva de mulheres que além de ser um dos alicerces da família e de suas residências ainda contribuem com o município.

Confiante em pode contar com o apoio dos nobres, aprovação unânime deste Projeto de Resolução, desde já agradeço e me coloco a disposição para sanar dúvidas que venha a surgir sobre a matéria.

Gabinete do Presidente, 25 de agosto de 2020.

Adailto Nunes
Presidente